



RESOLUÇÃO Nº 890-CAS/FAMED/UFMS, DE 7 DE ABRIL DE 2025.(*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE MEDICINA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando os documentos constantes no Processo nº 23104.007905/2025-12, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar a criação da "Coleção Microbiológica de Mato Grosso do Sul (CMMS)" na Faculdade de Medicina.
2. Indicar o professora Anamaria Mello Miranda Paniago, lotada na Famed, como Responsável Técnica pelo referido acervo.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8520 do Boletim Oficial da UFMS, em 8/04/2025.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Brandao Vilela, Presidente de Conselho**, em 10/04/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5552942** e o código CRC **CDF324B6**.

CONSELHO DA FACULDADE DE MEDICINA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

